



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação do (a) gestor (a) do Laboratório de Sementes, do Campus das Auroras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o docente **Fred Denilson Barbosa da Silva**, SIAPE nº 2417511, como gestor do Laboratório de Sementes, do Campus das Auroras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Parágrafo único. As atividades de gestão de laboratório são de 3 (três) horas semanais.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria IDR nº 17, de 28 de abril de 2022](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, contando seus efeitos por 2 anos.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 28/08/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0753826** e o código CRC **10842007**.